

DECRETO Nº 095/2021 – DE, 22 DE MARÇO DE 2021.

Decreta PONTO FACULTATIVO, pelo período de 2 (dois) dias, de 22/03/2021 à 23/03/2021, em virtude do falecimento de ILTON ALVES DE SOUSA, pioneiro e servidor público neste Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e, com o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o luto oficial de dois dias devido ao falecimento do servidor público **ILTON ALVES DE SOUSA**, que prestou relevantes serviços ao município como um cidadão e servidor público atuante. A gestão municipal demonstra pesar pela perda de um dos seus munícipes e pela família em luto.

CONSIDERANDO o legado deixado aos familiares e amigos, e finalmente, que é dever do Poder Público Pacajaense render justas homenagens àquela que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade.

DECRETA:

Art. 1º. PONTO FACULTATIVO, por **2 (dois) dias**, contados a parti desta data, no Município de Pacajá, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Senhor **ILTON ALVES DE SOUSA**, que em vida, prestou inestimável serviço como professor e contribuiu com o desenvolvimento do Município de Pacajá.

Art. 2º. Todas as repartições municipais ficam fechadas, exceto aquelas que prestam serviços essenciais, tais como o Hospital, Unidades Básicas de Saúde ou outros serviços básicos na Limpeza Pública e os que estejam funcionando em regime de plantão.

Art. 3º. Este **DECRETO** entra em vigor na presente data, com a publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do município, bem como no mural da prefeitura, devendo ser enviado cópia do presente ato a família enlutada.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pacajá – Pará, aos 22 dia do mês de Março de 2021.



ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal de Paca